

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710061384-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADALTO LEODÉCIMO BORGES		(mãe) MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1988	IDENTIDADE (número) 726128	Órgão Emissor SSP	UF TO
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.582.741-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TOCANTINS			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 860
MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS		CEP 77940000	
UF TO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TOCANTINS		NÚMERO 860	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77940000
MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INNOVASITIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7711000 8299799 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E SERVIÇOS DE DESPACHANTES DE DOCUMENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.847.168/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF TO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juvencio Lourenço Borges Neto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DESEIO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Elizabeth Alves Rocha Chefe da Assessoria de Análise Técnica MEX. 8901633-1 - JOCETINS		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICADO DE REGISTRO EM SOS N. 17572755 Protocolo: 14/001241-9 DE 09/01/2014 JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO	

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Sitio Novo do Tocantins/TO, à Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP: 77.940-000; nascido no dia 04/04/1988, portador da CNH nº 04056422307 expedida pelo DENTRAN/TO, e do CPF nº 022.582.741-76. Empresário **JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO**, com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sitio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 1710061384-0 e no CNPJ nº 14.847.168/0001-41. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, Passando a constituir a forma jurídica Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Cláusula primeira – Fica transformada esta Empresa Individual, em Sociedade Limitada, passando o nome empresarial ser INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Cláusula segunda – O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital da sociedade mencionada na cláusula anterior;

Cláusula terceira – O objeto da sociedade passa a ser:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento eleito como sede passa a ser:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso

e materiais semelhantes;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem.

Cláusula quarta – Fica criada a filial 01 na Cidade de Balsas/MA na Avenida Cidade Nova nº 07 Quadra 179 Lote 07 Sala A, Eixo Cidade Nova, CEP: 65.800-000; a mesma exercerá as mesmas atividades da matriz;

Para tanto, firma nesta mesma data em ato contínuo, o Contrato Social de Sociedade Limitada.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Sitio Novo do Tocantins/TO, à Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP: 77.940-000; nascido no dia 04/04/1988, portador da CNH nº 04056422307 expedida pelo DENTRAN/TO, e do CPF nº 022.582.741-76.

Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sociedade esta que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – A sociedade que ora se constitui, girará sob o nome empresarial de INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Cláusula segunda – Tendo sua sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sitio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000;

Cláusula terceira – Tem a filial 01 na Cidade de Balsas/MA na Avenida Cidade Nova nº 07 Quadra 179 Lote 07 Sala A, Eixo Cidade Nova, CEP: 65.800-000;

Cláusula quarta – O objeto da sociedade é:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

Parágrafo primeiro – O objeto do estabelecimento eleito como sede é:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;

2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

Parágrafo segundo – O objeto do estabelecimento filial 01 é:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;

2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

Cláusula quinta – O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, demonstrado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Juvêncio Lourenço Borges Neto	100	30.000	30.000,00
TOTAL »»»»»»»	100	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula oitava – A empresa iniciou suas atividades em 04/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula nona – Poderá nomear a qualquer tempo administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

Cláusula décima – A administração da sociedade cabe ao sócio JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO, assinando separadamente, a qual terá a representação ativa e passiva da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula décima primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados;

Cláusula décima segunda – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

Cláusula décima terceira – A sociedade limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, o movimento da receita bruta anual, não excederá os limites prefixados na referida Lei;

Cláusula décima quarta – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

Cláusula décima quinta – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula décima sexta – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo prosseguir com a admissão dos legítimos herdeiros, tudo conforme constar do formal de partilha, enquanto este não for

concluso, os herdeiros poderão através de autorização judicial nomear um representante do espólio. Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade as quotas poderão ser transferidas a terceiros desde que haja anuência do outro sócio, procedendo-se na data do evento o Balanço Geral;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula décima sétima – Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres do sócio desligado serão pagos conforme as disponibilidades financeiras da sociedade;

Cláusula décima oitava – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima nona – Fica eleito o foro da Comarca de Axixá do Tocantins/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo;

E por estar em perfeito acordo, sobre tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este instrumento particular de contrato social, assinando em via única, sendo a mesma levada à registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que se produzam os efeitos legais.

Palmas - TO, 14 de abril de 2023.

Juvêncio Lourenço Borges Neto

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02258274176	JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 07:59 SOB N° 20230240380.
PROTOCOLO: 230240380 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305702720. CNPJ DA SEDE: 14847168000141.
NIRE: 17200790115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA**

JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Sitio Novo do Tocantins/TO, à Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP: 77.940-000; nascido no dia 04/04/1988, portador da CNH nº 04056422307 expedida pelo DENTRAN/TO, e do CPF nº 022.582.741-76. Único sócio da empresa **INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sitio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000; inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17200790115, e CNPJ nº 14.847.168/0001-41; resolve alterar o referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula primeira – O objeto da sociedade passa a ser:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento eleito como sede passa a ser:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Cláusula segunda – O sócio único resolve por baixar a filial 01 sob CNPJ: 14.847.168/0002-22 e inscrita na JUCEMA sob NIRE: 21900606271. Quando em atividade, estabelecia-se na Avenida Cidade Nova nº 07 Quadra 179 Lote 07 Sala A, Eixo Cidade Nova, Balsas/MA - CEP: 65.800-000;

Cláusula terceira – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social em ato contínuo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA**

JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Sitio Novo do Tocantins/TO, à Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP: 77.940-000; nascido no dia

04/04/1988, portador da CNH nº 04056422307 expedida pelo DENTRAN/TO, e do CPF nº 022.582.741-76.

Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA; com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000;

Cláusula segunda – O objeto da sociedade é:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento eleito como sede é:

6920-6/01 Atividades de contabilidade;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
8299-7/99 Serviço de despachante de documentos;
4120-4/00 Construção de edifícios;
4313-4/00 Obras de terraplenagem;
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Cláusula terceira – O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, demonstrado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Juvêncio Lourenço Borges Neto	100	30.000	30.000,00
TOTAL »»»»»»	100	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula sexta – A empresa iniciou suas atividades em 04/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula sétima – Poderá nomear a qualquer tempo administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

Cláusula oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO, assinando separadamente, a qual terá a representação ativa e passiva da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados;

Cláusula décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

Cláusula décima primeira – A sociedade limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, o movimento da receita bruta anual, não excederá os limites prefixados na referida Lei;

Cláusula décima segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

Cláusula décima terceira – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula décima quarta – Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo prosseguir com a admissão dos legítimos herdeiros, tudo conforme constar do formal de partilha, enquanto este não for concluso, os herdeiros poderão através de autorização judicial nomear um representante do espólio. Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade as

quotas poderão ser transferidas a terceiros desde que haja anuência do outro sócio, procedendo-se na data do evento o Balanço Geral;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula décima quinta – Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres do sócio desligado serão pagos conforme as disponibilidades financeiras da sociedade;

Cláusula décima sexta – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Axixá do Tocantins/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo;

E por estar em perfeito acordo, sobre tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este instrumento particular de contrato social, assinando em via única, sendo a mesma levada à registo perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que se produzam os efeitos legais.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 02 de maio de 2024.

Juvêncio Lourenço Borges Neto



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 – Centro – CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO sob o nº 003576/O-1, sócio proprietário da empresa **JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.847.168/0001-41** com sede localizada na Avenida Tocantins nº 860 – Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins – TO, fone: (63) 3446-1117/(63) 98448-6075, e-mail: innovasítio@hotmail.com prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Casa de Leis

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2024.

MANOEL ABREU Assinado de forma digital
por MANOEL ABREU
FARIAS:18803865187
5187
Data: 2024.12.31
14:18:58 -03'00'

Manoel Abreu Farias

Presidente da Câmara

Biênio: 2023/2024



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO

Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2013.

Vicente Abreu Farias

Presidente da Câmara

Biênio: 2013/2014



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Trabalho e justiça Social

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

EXERCÍCIO:2025

NOME / RAZAO SOCIAL: INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NOME DE FANTASIA: INNOVA CONTABILIDADE

CNPJ / CPF: 14.847.168/0001-41

RAMO DE ATIVIDADE: CONTABILIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSC. MUNICIPAL: 222

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, Nº 860 – CENTRO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 8h00min ÀS 18h00min

OBSERVAÇÃO: 30.00m²

DATA DE EMISSAO: 06/01/2025

VALIDADE ATÉ: 31/12/2025

Sec. Municipal de Administração ou Finanças.

Prefeito(a) Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.847.168/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INNOVA CONTABILIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TOCANTINS

NÚMERO
860

COMPLEMENTO

CEP
77.940-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INNOVASITIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3446-1117/ (63) 8448-6075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 08:19:40 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/D-I, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/D-D, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2014.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2013/2014



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2015.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2015/2016



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2016.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2015/2016



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2017.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2017/2018



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 – Centro – CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 – Centro – CEP 77.940-000 – Sítio Novo do Tocantins – TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2018.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2017/2018



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2019.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2019/2020



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa a JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, contador inscrito com o CRC/TO 003576/0-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41, e com o CRC/TO-000216/0-0, com sua sede na Avenida Tocantins nº 860 - Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2020.

Vicente Abreu Farias
Presidente da Câmara
Biênio: 2019/2020



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Tel.: (63) 3447-1136
CNPJ: 25.064.429/0001-73
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEGISLATIVO FORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, Contador inscrito com o CRC/TO 003576/O-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41 com sua sede localizada na Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP 77.940-000, Sítio Novo do Tocantins - TO, fone: (063) 3446-1117/ 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta serviços técnicos contábeis especializados em Contabilidade Pública em geral, na Elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador junto a esta Câmara Municipal.

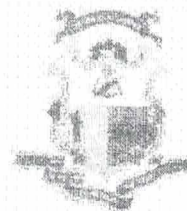
ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE CALDAS SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Tel.: (63) 3447-1136
CNPJ: 25.064.429/0001-73
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEGISLATIVO FORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, Contador inscrito com o CRC/TO 003576/O-1, sócio proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41 com sua sede localizada na Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP 77.940-000, Sítio Novo do Tocantins – TO, fone: (63) 3446-1117/ (63) 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta serviços técnicos contábeis especializados em Contabilidade Pública em geral, na Elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador junto a esta Câmara Municipal.

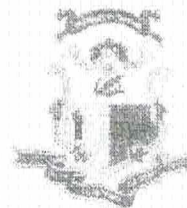
ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2020.


FRANCISCO DE CALDAS SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Tel.: (63) 3447-1136
CNPJ: 25.064.429/0001-73
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEGISLATIVO FORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, Contador inscrito com o CRC/TO 003576/O-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41 com sua sede localizada na Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP 77.940-000, Sítio Novo do Tocantins – TO, fone: (63) 3446-1117/(63) 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta serviços técnicos contábeis especializados em Contabilidade Pública em geral, na Elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador junto a esta Câmara Municipal.

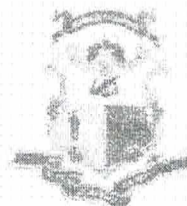
ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2021.

Renildo Alves Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2021/2022



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Tel.: (63) 3447-1138
CNPJ: 25.064.429/0001-73
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEGISLATIVO FORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, Contador inscrito com o CRC/TO 003576/O-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 14.847.168/0001-41 com sua sede localizada na Avenida Tocantins nº 860, Centro, CEP 77.940-000, Sítio Novo do Tocantins – TO, fone: (63) 3446-1117/(63) 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com, prestou e ainda presta serviços técnicos contábeis especializados em Contabilidade Pública em geral, na Elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador junto a esta Câmara Municipal.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins – TO, 30 de dezembro de 2022.

Renildo Alves Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2021/2022



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO

Avenida 31 de Março nº 830 – Centro – CNPJ: 00.766.717/0001-49

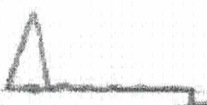
O Trabalho Continua

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO, Contador inscrito com o CRC/TO nº 0003576/O-1, sócio-proprietário da empresa JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME, **inscrito no CNPJ sob o nº 14.847.168/0001-41** com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro - CEP 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins/TO com telefone fixo (63) 3446-1117 e celular (63) 98448-6075 e-mail: innovasitio@hotmail.com prestou Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na Elaboração de Balancetes, Orçamentos, Balanço do Ordenador e Folha de Pagamento.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo do Tocantins /TO, aos 31 de dezembro de 2021.



Alexandre Sousa Abreu
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que o senhor **JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO**, contador inscrito com o CRC/TO nº 003576/O-1, sócio proprietário da empresa **JUVENCIO LOURENÇO BORGES NETO - ME**, inscrito no CNPJ nº **14.847.168/0001-41** com sua sede localizada na Avenida Tocantins nº 860 – Centro – CEP: 77.940-000 - Sitio Novo do Tocantins/TO, fone: (63) 3446-1117/ (63) 98448-6075, e-mail: innovasitio@hotmail.com prestou Serviços Técnicos Contábeis Especializados em Contabilidade Pública em Geral, na elaboração de Balancetes, Orçamentos e Balanço do Ordenador, junto a esta Casa de Leis.

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins – TO, 31 de dezembro de 2024.

CLEBISON PEREIRA DOS
SANTOS:03171196131
31

Assinado de forma digital
por CLEBISON PEREIRA
DOS SANTOS:03171196131
Data: 2024.12.31 14:17:00
+03'00'

Clebison Pereira dos Santos

Presidente da Câmara

Biênio: 2023/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
TO-003576/D-1

NOME
JUVENIO LOURENÇO BORGES
NETO

PLACAO
ADALTO LEODECIMO BORGES
MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES

Juvenio Lourenço Borges Neto

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 04/04/1985 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** COLINAS DO TOCANTINS - TO

DIPLOMAÇÃO CRF **RG**

DATA 28/05/2010 **022.682.741-78** **728128 SSP-TO**

TÍTULO **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)**

SACRAMENTO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **INST. DE ENS. E PESQ. ACQUINO - IEPQ**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/10/2011

Yvnia Leões da Silva
PRESIDENTE DO CAC

IMPRESSÃO DIGITAL DO TITULAR






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE ITOP

CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 1.123 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2008

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



O Diretor Geral da Faculdade ITOP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 001/2009 – FACULDADE ITOP, cumprindo ao exarado pela Legislação Educacional em vigor – Resolução CES/CNE n.º 1, de 8 de junho de 2007 e bem como pelo Regimento Interno desta Faculdade, certifica para os devidos fins que se fizeram necessários, que

Juvêncio Lourenço Borges Neto

Concluiu com aproveitamento o curso de Especialização, Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, integralizando carga horária de 360h/a, nesta Faculdade, no período letivo de 2009/2010.

Palmas TO, 15 de setembro de 2011

Prof.ª Isabella Cravinel M. A. Moura

Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Portaria n.º 002/2011 – ITOP

Prof.ª Muniz Araújo Pereira

Diretor Geral

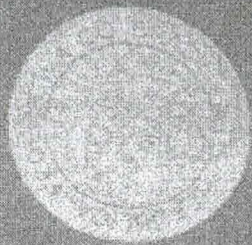
Portaria n.º 001/2009 – FACULDADE ITOP

Juvêncio Lourenço Borges Neto
Titulado (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FACULDADE ITOP
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu conferido pela FACULDADE ITOP a **JUVÊNCIO LOURENÇO BORGES NETO**

Prof.ª Muniz Araújo Pereira
Diretor Geral da Faculdade ITOP



Associação Objetivo de Ensino Superior Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo



FACULDADES

OBJETIVO

O Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Ciências Contábeis, em 25 de maio de 2010, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Jubencio Lourenço Borges Aeto

brasileiro, natural do Estado do Tocantins, nascido a 04 de abril de 1988

R.G. n.º 726.128 - TC

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Palmas, 25 de maio de 2010

Márcia André de O. Silva
Secretária

Conrado Roberto Filho
Diretor

Luciano
Diplomado(a)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.847.168/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:11 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **82D9.C9E3.61EB.69B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6340177



Validador

39297619647790414745990387475757

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 14.847.168/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025 - 14h 37m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



	PREFEITURA MUN. DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	
	TIPO: PESSOA JURÍDICA		
NOME: INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA.			
NOME FANTASIA: INNOVA CONTABILIDADE			
CNPJ / CPF: 14.847.168/0001-41		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 222	
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS; Nº 860 - CENTRO			
CIDADE: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		UF: TO	CEP: 77.940-000
VALIDADE: 120 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica ou física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a secretaria pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente á situação da pessoa jurídica ou física no âmbito da secretaria municipal de finanças de Sítio Novo do Tocantins, sendo válida apenas para o CNPJ ou CPF indicado. Base legal: arts. 179 a 181 da lei complementar nº 342/2009 de 02 de Dezembro de 2009. Sítio Novo do Tocantins – TO, ao 07 de janeiro de 2025.			

00.766.717/0001-49
Prefeitura Munic. de Sítio Novo do Tocantins
Av. 31 de Março Nº 803, Centro
CEP: 77.940-000 Sítio Novo - To

Celio Teixeira Alves
Fiscal Arrecadador
Decreto Nº 004/98
CELIO TEIXEIRA ALVES.
Fiscal de Arrecadação e Tributos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.847.168/0001-41
Razão Social: JUVENCIO LOURENCO BORGES NETO
Endereço: RUA DO COMERCIO N1731 / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO / 77940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020408392011598442

Informação obtida em 12/02/2025 16:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.847.168/0001-41

Certidão nº: 5933879/2025

Expedição: 03/02/2025, às 14:42:59

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVA CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.847.168/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.